



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 05/2025**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 01/2025**

Assunto: **Concede Moção de Aplausos à Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida.**

Autoria: **Vereadora Rosali da Saúde.**

### RELATÓRIO

A Vereadora Rosali da Saúde apresentou **Moção de Aplausos, autuada com nº. 01/2025, à Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida**, em reconhecimento pelo legado dessas religiosas, que contribuíram não apenas para a evangelização, mas também para o desenvolvimento social e humano em nosso Município.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

A presente foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** a Moção de Aplausos, tal como se encontra escrita, pois a mesma reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Silvio Gomes Campos**

**Relator**

## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVOU, por dois votos favoráveis e uma abstenção**, o Parecer Favorável do Relator.

A Presidente, por ser autora da proposição, se absteve do voto.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de fevereiro de 2025.

  
**Silvio Gomes Campos**

**Relator**

  
**Rosali da Saúde**  
**Presidente**

  
**Cláudia Regina de P. M. Oliveira**  
**Membro**